

Nº 132/IX-2º/2007

(Estrada Regional 377-2)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que se encontra actualmente em fase de Avaliação de Impacte Ambiental o estudo prévio para a implantação da Estrada Regional 377-2, que ligará a Costa de Caparica (IC20) à Estrada Florestal, Mata dos Medos, Parques de Campismo, Avenida Mar/ligação à Fonte da Telha, Verdizela e Nova Vaga (IC32);

Considerando que a concretização deste projecto assume uma importância estratégica decisiva para a orla costeira sul da Área Metropolitana de Lisboa, face ao carácter de “zona emergente” que o PROT-AML lhe atribui, incluindo no que concerne à utilização e fruição turística que todos os anos se regista nesta área;

Considerando que esta infra-estrutura viária é determinante para as acções de qualificação do território decididas no âmbito do Programa Polis da Costa de Caparica, desde logo e em particular na ligação aos Parques de Campismo;

Considerando as tomadas de posição oportunamente defendidas pelo Município de Almada (Câmara Municipal em 19-02-2003; Assembleia Municipal em 10-03-2004), pronunciando-se pela importância da construção da ER 377-2 na sua totalidade ligando o IC/Via Rápida da Costa de Caparica ao IC32 no Lazarim e à Fonte da Telha na Avenida do Mar;

Nº 132

Nestes termos e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 27 de Setembro de 2007, delibera:

- 1. Acolher e apoiar a apreciação e as conclusões constantes do Parecer Técnico ao Estudo de Impacte Ambiental da Fase de Estudo Prévio da Estrada Regional ER 377-2, já aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de Almada;**
- 2. Destacar a importância da construção da Estrada Regional ER 377-2, face ao seu papel estruturante na rede viária para o território no contexto local, regional e metropolitano, designadamente pelo aumento da mobilidade e acessibilidades na Charneca de Caparica e sua população, e pela articulação viária com a Costa de Caparica e o IC20;**
- 3. Sublinhar a urgente necessidade de ser considerada a construção de uma segunda fase da Estrada Regional ER 377-2, isto é, a ligação ao IC32 no Lazarim.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de Setembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)